
PORTARIA Nº 010/2020 – EMURC
5ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face do Edital Processo Seletivo Simplificado no 002/2019.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR os candidatos classificados, abaixo listados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, munidos dos documentos abaixo relacionados, **dia 23(vinte e três) de janeiro de 2020, das 8:00 as 17:00 horas**, na Praça Tancredo Neves, nº 95 - Centro, nesta.

2º - O candidato que não comparecer na data do dia 23(vinte e três) de janeiro de 2020 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3º - A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Documentos necessários para contratação conforme Edital no 003/2019, item 8.2, (original e xerox):

- a) 2 fotos atual colorida 3x4;
- b) Carteira Profissional (CTPS);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira de Habilitação (se houver);
- h) Certificado de Reservista;
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento / Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade
- m) (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
Cópia do Comprovante de Escolaridade (informar o grau de instrução ou certificado de conclusão);

Adicionais em caso de salário-família:

- n) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- o) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- p) Cadastro de Pessoa Física - CPF (filhos).

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE OBRAS			
INSCRIÇÃO	NOME	RG	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1063	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	20.120.777-06	1º
1045	YLAN DE OLIVEIRA SILVA	14.484.212-25	2º

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 05 de fevereiro de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor Técnico